



Câmara Municipal de
PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

PORTARIA Nº 118/2022, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Publicado nesta data mediante afixação
No "PLACAR" da Câmara Municipal
Palmeiras de Goiás, 05/07/22

"Dispõe sobre atribuição de
Função Especial ao servidor que
menciona e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE
GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e de acordo
com o artigo 15, inciso II da Lei Orgânica do Município e com o art. 4º da Lei
nº 1.248 de 18 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica atribuído o servidor **CHRISTIAN RODRIGUES
BARBOSA**, Função Especial Gratificada FEG-II, para exercer a função de
Chefe do Departamento de Controle Interno da Câmara Municipal de
Palmeiras de Goiás, no período de 18 a 27 de julho de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.

TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente da Câmara Municipal